

## **ABERTURA DA REUNIÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, Dr<sup>a</sup> Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo e Eng<sup>o</sup> Francisco Batista de Sena Cardoso, a fim de se proceder à realização de uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada pela presidente do executivo através do Edital Nº 11/2010, datado do dia 19 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artº 63º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o qual foi remetido a todos os eleitos pelo Ofício nº 523 – SAA – Procº 11.5, daquela data.

Não se verificou a falta de nenhum eleito à presente reunião.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram 15 horas, para cumprimento do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Esta reunião foi convocada ao abrigo do disposto na legislação anteriormente mencionada para tratar de assuntos relacionados com a Empresa Municipal “Ternisa” e com a A.D.N.-Associação para o Desenvolvimento de Nisa, pelo que e tendo em vista o prestar de esclarecimentos relativos às mesmas, se encontravam presentes na sala:

- Por parte da “Ternisa”, o Dr. Jorge Rebeca, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da empresa e Director do Balneário Termal da Fadagosa, o Dr. Carlos Vinagre, Director Clínico do referido complexo e o Eng<sup>o</sup> Joaquim Bicho, responsável pela manutenção do mesmo. Compareceram, ainda, os Drs. Rui Marques e Manuel Rodrigues, na qualidade de responsáveis pela elaboração do estudo de viabilidade económica da “Ternisa”;

- Por parte da A.D.N., o Dr. Victor Camarneiro, na qualidade de Presidente da Direcção desta associação.

### **Ponto Nº 1 – SAA – Deliberação Nº 61/2010**

#### **Acta Nº 4/2010, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 3 de Fevereiro de 2010.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a Acta Nº 4/2010, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 3 de Fevereiro de 2010, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que foi distribuída, previamente, uma cópia do texto da mesma por todos os eleitos.

### **Ponto Nº 2 – GAP – Deliberação Nº 62/2010**

#### **Actualização do estudo de viabilidade económica e financeira da “Ternisa, E.M.”.**

A Presidente da Câmara iniciou o debate sobre este assunto, solicitando aos presentes que prestassem os esclarecimentos que tivessem por conveniente.

O Dr. Rui Marques, um dos responsáveis pela elaboração das alterações ao Estudo de Viabilidade Económica da Ternisa e revisão do actualmente em vigor, explicou ao executivo todas as fases porque passou para chegar ao documento final e todos os aspectos que estivera, na base da construção da análise de viabilidade económica, nomeadamente, o comparativo entre o número de utentes inscritos nos últimos anos e o previsível para os próximos, os valores que eram praticados para a prestação dos serviços e os que se pretendem vir a implementar, além de todos os aspectos considerados relevantes para estudos desta natureza, como sejam, os acordos que terão que ser feitos com as mais variadas entidades, nomeadamente as ligadas à saúde, ao turismo e seguradoras.

O Dr. Jorge Rebeca complementou as explicações apresentadas pelo Dr. Rui Marques, informando que a infra-estrutura da Fadagosa de Nisa não pode ser classificada como uma balneário termal, porque não o é, mas sim como um complexo termal, uma vez que há que atender a todas as valências que ali são levadas a cabo, nomeadamente, termas, SPA, reabilitação, internamento e hotelaria.

O Dr. Rui Marques referiu que a versatilidade do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa permite que se efectuem alguns ajustes ao estudo de viabilidade económica para a empresa que o gere, ou seja, a “Ternisa”, os quais não seriam de todo viáveis se se tratasse unicamente de um balneário, cujo fim fosse, unicamente, a venda do produto “água termal”.

A Vereadora Idalina Trindade referiu o investimento termal, como potencial estruturante para o desenvolvimento económico Concelho de Nisa, é muito importante, embora esteja preocupada com a sustentabilidade económica do mesmo. Dissê, também, que continuava a não compreender qual o espírito que levou à assumpção desde logo e em Abril de 2009, a existência de 26 trabalhadores e, logo no mês seguinte, esse número subiu para 34, sem estarem em funcionamento a plenitude das valências, achando que se deveria ter começado com um número mais reduzido e ir crescendo à medida das necessidades de funcionamento efectivo, tendo em conta que foi uma abertura efectuada em termos experimentais.

O Dr. Jorge Rebeca mostrou-se grato por ter sido dada continuidade ao que já foi desenvolvido anteriormente em termos de esclarecimentos relacionados com a Ternisa e o complexo termal e poder aqui explicar o que os eleitos acharem por conveniente. Relativamente à transição de pessoal, que acompanharam a mudança de balneário, esclareceu que, além do Dr. Carlos Vinagre, que já antes exercia as funções de director clínico e, por conseguinte, se encontrava ligado há alguns anos a referida estrutura, existia mais uma funcionária que já lá trabalhava há oito anos. Sobre as novas admissões, esclareceu que os primeiros a entrar ao serviço, em Abril de 2009, foram os balneoterapeutas, em número de onze, uma vez que são eles os primeiros a terem um contacto mais directo com os utentes e só depois foram admitidos os restantes profissionais, isto é, os fisioterapeutas, os enfermeiros e os administrativos. Referiu que, no futuro e com a entrada em funcionamento da unidade de internamento e de outras valências que ainda não estão em exercício, irá ser necessário proceder-se a um reajustamento do pessoal.

A Vereadora Idalina Trindade referiu que gostava que lhe fosse explicado o que foi que o pessoal fez no complexo durante os meses de Janeiro e Fevereiro deste ano, período em que o mesmo se encontrou parcialmente encerrado.

O Dr. Jorge Rebeca informou que foi efectuada uma limpeza geral e a manutenção de todo o complexo, além de que foram facultadas diversas acções de formação profissional ao pessoal. Esclareceu que, no Complexo Termal da Fadagosa e durante o período em questão, só não funcionou a parte termal, uma vez que a unidade de reabilitação não esteve parada.

O Dr. Carlos Vinagre prestou diversos esclarecimentos relacionados com aspectos de ordem clínica e de funcionamento dos equipamentos em serviço no complexo.

A Presidente da Câmara referiu que só se tem contado com a câmara municipal para a cobertura dos prejuízos, embora a empresa tenha outros sócios e, neste contexto, perguntou qual a forma de se contornar a questão, caso os mesmos não tenham possibilidades para efectuar a cobertura dos eventuais prejuízos, embora ache que a câmara terá que ter capacidade para tal e pensa que isto poderá levar à procura de novos sócios privados, que possam apresentar maiores capacidades financeiras, sendo que esta situação terá que ser equacionada num futuro muito próximo, tendo o Dr. Manuel Rodrigues esclarecido que o problema dos sócios tem que ser resolvido pela Ternisa e não pela câmara.

O Dr. Carlos Vinagre referiu que, quando se fazem análises do tipo das estratégias que se estão a discutir, há que conhecer as actuais tendências ligadas à temática do termalismo,

como seja o caso da cosmética, entre outras, dentro dos planos e do espaço que temos à nossa disposição, para assim se poderem escolher os parceiros.

O Vereador Francisco Cardoso perguntou se as contas oficiais do ano de 2009 já se encontravam disponíveis, tendo o Dr. Jorge Rebeca respondido que estas só são encerradas no ano de 2010 em curso. Ainda em relação a este assunto, a Vereadora Idalina Trindade perguntou se existe relatório do técnico oficial de contas relativo ao 2º semestre de 2009 e, em caso afirmativo, se o mesmo pode ser encaminhado para os vereadores, ao que o Dr. Jorge Rebeca respondeu que sim.

O Dr. Manuel Rodrigues também prestou alguns esclarecimentos sobre o estudo de viabilidade económica da Ternisa e referiu que esta empresa é que tem competência legal para resolver da falta do assumir das despesas.

Após as intervenções anteriormente transcritas e depois de terem sido prestados os esclarecimentos julgados necessários, a Vereadora Idalina Trindade apresentou, verbalmente, uma proposta, corroborada pelo restante executivo, para que este assunto fosse retirado da Ordem de Trabalhos da presente reunião, para que pudesse ser elaborada uma proposta sobre o mesmo, a qual foi aceite por unanimidade, ressalvando-se, contudo que, tendo em conta as boas explicações prestadas pelos técnicos presentes, era dispensada a sua presença na reunião em que o assunto volte a ser debatido.

### **Ponto Nº 3 – GAP – Deliberação Nº 63/2010**

#### **Complexo Termal da Fadagosa de Nisa – Fixação do valor da renda a pagar à Câmara Municipal de Nisa.**

Relativamente ao assunto acima referido, a Presidente da Câmara Municipal prestou diversos esclarecimentos ao executivo, sobre o mesmo, fazendo alusão à documentação que foi enviada e disponibilizada a todos os eleitos sobre este processo, solicitando, em seguida, a intervenção do Presidente do Conselho de Administração da Ternisa, no mesmo sentido.

O Dr. Jorge Rebeca, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da empresa “Ternisa, E.M.”, interveio para prestar alguns esclarecimentos sobre este assunto julgados necessários, achando que a proposta que foi apresentada pela câmara é justa e que não tem mais nada a acrescentar para além do que está escrito e de tudo o que foi dito a analisado no ponto anterior.

A Vereadora Fernanda Policarpo interveio, para perguntar ao Dr. Jorge Rebeca quem tinha indicado o valor apresentado, tendo o mesmo respondido que havia sido da parte da câmara municipal.

O Dr. Jorge Rebeca prestou, ainda mais alguns esclarecimentos sobre este assunto e, no que dizia respeito à contratação de serviços para trabalhos de jardinagem no complexo e informou ter contactado a “Rega 7” e uma empresa de Estremoz, a Vereadora Fernanda Policarpo referiu que, em Nisa, existem duas empresas do sector e qual a razão porque só uma foi convidada, tendo-lhe sido respondido que foram contactadas as duas, só que aquela a que a vereadora se está a referir, ou seja, à Jardínisa, comunicou que não tinha capacidade para fazer os trabalhos solicitados.

Nestes termos, após as intervenções efectuadas, tanto pelos eleitos, como pelo Presidente do Conselho de Administração da Ternisa e tendo por base a documentação disponibilizada e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Presidente da Câmara Municipal submeteu o processo à votação, tendo sido aprovado, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara e do Vereador Manuel Bichardo e a abstenção dos Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso, que seja fixada em 7.113,84€ (sete mil, cento e treze euros e oitenta e quatro cêntimos) o valor mensal da renda a pagar pela “Ternisa, E.M.” à Câmara Municipal de Nisa, devida pela utilização do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa.

#### **Ponto Nº 4 – GAP – Deliberação Nº 64/2010**

##### **Indemnização compensatória a pagar à “Ternisa, E.M.”.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos ao executivo, fazendo alusão à documentação que foi enviada a todos os eleitos sobre este processo, nomeadamente a Proposta Nº 9/2010, datada do dia 19 de Fevereiro de 2010, do Gabinete de Apoio à Presidência e por si subscrita.

O Dr. Manuel Rodrigues fez uma apresentação e explicou detalhadamente o assunto referido em epígrafe.

O Dr. Jorge Rebeca informou que o que se está agora a tratar, é a verba relativa ao ano de 2008, período em que o antigo balneário teve que encerrar e, por conseguinte, não ter funcionado, devido ao facto da entidade proprietária do mesmo, ou seja, a Câmara Municipal de Nisa e aqui não figura como sócia da empresa que geria aquela estrutura, não ter acabado a obras no prazo que inicialmente estava estipulado.

A Vereadora Idalina Trindade perguntou como é que se chegou ao montante apresentado, tendo o Dr. Jorge Rebeca informado que se foram buscar os valores relativos ao ano de 2007.

A Vereadora Idalina Trindade perguntou ainda ao Dr. Jorge Rebeca se, perante a inactividade da “Ternisa” durante o ano de 2008 e que serve de fundamento para o pedido de indemnização, que só pode existir quando o Estado subsidia custos de produção de bens ou serviços públicos, não equacionou a hipótese de reduzir os vencimentos dele próprio e do Director Clínico, uma vez que continuaram a receber o mesmo ordenado sem actividade.

Nestes termos, após as intervenções efectuadas, tanto pelos eleitos, como pelo Presidente do Conselho de Administração da Ternisa e conforme conteúdo da Proposta Nº 9/2010, datada do dia 19 de Fevereiro de 2010, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita e apresentada pela Presidente do Executivo e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é aprovada, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara e do Vereador Manuel Bichardo e a abstenção dos Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso, a atribuição de uma indemnização compensatória à “Ternisa, E.M.”, no valor de 67.814,48€ (sessenta e sete mil, oitocentos e catorze euros e quarenta e oito cêntimos), de acordo com o disposto na Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro e conforme previsto no Orçamento da Câmara Municipal de Nisa para o Ano de 2010, tendo em consideração as contas do exercício de 2008 e respectivo relatório de gestão, da referida empresa, o parecer do Revisor Oficial de Contas do Município de Nisa, datado de 28 de Dezembro de 2009 e os atrasos verificados na abertura do novo Complexo Termal da Fadagosa de Nisa, inicialmente previsto para o início do 2º semestre de 2008 e que, por dificuldades de adaptação do projecto a novas exigências de ordem técnica, inviabilizaram o funcionamento, em simultâneo, dos dois balneários e a actividade normal da “Ternisa”.

A Vereadora Idalina Trindade apresentou a declaração de voto cujo texto a seguir se transcreve:

“Gosto de fazer parte das soluções e é este o meu objectivo em termos de desempenho neste executivo. Contudo e porque não fiz parte deste problema, politicamente não posso aprovar esta proposta, pelo que me abstenho.”

#### **Ponto Nº 5 – GAP – Deliberação Nº 65/2010**

##### **Análise do acordo com a A.D.N. – Renovação do Protocolo.**

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa começou a apresentação do assunto objecto do presente ponto, referindo que a documentação relativa ao mesmo havia sido solicitada, previamente, pelos vereadores em reuniões anteriores.

Seguidamente, solicitou a intervenção do Dr. Victor Camarneiro, na qualidade de Presidente da Direcção da A.D.N.-Associação de Desenvolvimento de Nisa, a fim de que o

mesmo fizesse um apanhado e prestasse os esclarecimentos que tivesse por conveniente, relativamente ao plano de actividades da referida associação e que enumerasse os projectos que pretendem submeter, brevemente, a candidatura.

O Dr. Victor Camarneiro começou por saudar o executivo e agradeceu a oportunidade que lhe foi concedida para aqui poder estar e informar e esclarecer os eleitos.

Depois de fazer um breve resumo sobre o aparecimento da A.D.N., a sua evolução e objectivos iniciais, informou que esta associação não foi criada unicamente para solucionar o problema entretanto criado pela ETAPRONI, mas também para dar resposta a um grande número de actividades relacionadas com o concelho de Nisa. Fez uma exposição exaustiva de como se desenrolou o processo de transição da ETAPRONI para a A.D.N., após a extinção da ADIP. Prestou diversas explicações sobre todos os processos que têm sido desenvolvidos ao nível da formação profissional para pessoas adultas, através da administração de diversos cursos que se têm vindo a mostrar de grande importância para quem os tem frequentado. Reportou-se à criação do C.E.F. (Centro de Educação e Formação), na sequência da qual a A.D.N. se viu na necessidade de proceder à aquisição das instalações da Rua Alexandre Herculano, em Nisa, onde hoje se encontra instalada. Informou sobre a candidatura de diversos projectos, cujo valor ronda 1.000.000,00€ (um milhão de euros), para o ano de 2010. Deu informações e prestou esclarecimentos sobre o porquê da ligação da A.D.N. à Associação Fernão Mendes Pinto, a qual se deve ao facto de, na altura, não haver na região nenhuma entidade certificada que pudesse validar a ETAPRONI, situação esta que, neste momento, já não se verifica, pois a A.D.N. já foi reconhecida como entidade certificadora, ultrapassando-se, desta forma, uma situação que era desejada pela associação há já muito tempo. Falou sobre a aquisição do “Jornal de Nisa”, o que se pretende e quais os objectivos em termos de futuro, relevando os serviços que este periódico tem prestado a Nisa e ao seu concelho e evidenciando o elevado número de colaboradores que para o mesmo trabalham, achando que tudo isto se trata de um estímulo para continuar. Falou sobre um projecto que a A.D.N. tem em mente criar e lançar junto das escolas do concelho, dos pais e educadores e da população em geral e que irá chamar-se “Academia das Artes”, explicando o que se pretende com o mesmo, nomeadamente quais os objectivos a alcançar.

A Vereadora Fernanda Policarpo referiu-se a dado trecho do relatório, no qual se alude a uma eventual alteração na direcção executiva da ETAPRONI, devido a diversas vicissitudes ocorridas durante o ano de 2008, não foi possível vir a ser criada e perguntou quais foram essas mesmas vicissitudes.

O Dr. Victor Camarneiro explicou quais eram as vicissitudes a que aludiu a Vereadora Fernanda Policarpo e ocorridas na ETAPRONI, nomeadamente a falta de contratos de trabalho com a maior parte do pessoal e a falta de pagamentos à segurança social, sendo que nunca ninguém foi posto em causa, além da problemática que existia com as isenções de horários e as dificuldades que foram sentidas para se proceder ao encerramento das contas de 2008.

A Vereadora Fernanda Policarpo questionou, face ao actual nível de endividamento bancário da ADN, qual a aplicação das duas tranches transferidas para esta associação, de 100.000,00€ cada, em princípio para amortizar o empréstimo de 300.000,00€.

O Dr. Victor Camarneiro informou que, face à necessidade de pagar salários e outras despesas, as verbas referidas pela Vereadora Fernanda Policarpo, não foram afectadas à amortização do financiamento em causa.

A Presidente da Câmara referiu que, após algumas reuniões efectuadas com a direcção da ETAPRONI, teve de tomar a iniciativa de propor ao Engº Videira Belo que não continuasse à frente dos destinos da ETAPRONI, uma vez que não tinha mais condições para tal. Referiu que gostava de por em relevo o facto de ter havido pessoas que tiveram a coragem de assumirem a responsabilidade de dívidas que não eram suas. Referiu-se ao acordo existente

entre o Município e a A.D.N. e lembra que o mesmo foi, na altura, aprovado por unanimidade em reunião do executivo e por uma larga maioria na assembleia municipal.

A Vereadora Idalina Trindade referiu que na ausência do Engº Manuel Belo, não iria opinar sobre o que o Dr. Victor Camarneiro e a Presidente da Câmara proferiram e em relação ao que a presidente da câmara referiu sobre a tomada de decisões por unanimidade, lembrou-lhe que, na reunião de câmara em que tal aconteceu, apenas compareceram à mesma, ela e os dois vereadores da CDU.

A Presidente da Câmara e relativamente ao que foi afirmado pela Vereadora Idalina Trindade, disse que, na verdade, assim foi, mas lembrou que o então Vereador Paulo Felício não o fez porque era parte interessada do acordo, uma vez que o tinha assinado, uma vez que fazia parte dos corpos gerentes da A.D.N.. Referiu que, desde o início, sempre lhe suscitou algumas dúvidas em relação à forma como os estatutos da A.D. foram elaborados e aprovados, mas isto tratou-se de uma das exigências apresentada pela assembleia municipal. Por se ter falado em relação ao CADIJN, informou que este serviço nunca pertenceu à Câmara Municipal de Nisa e os técnicos (psicólogos) que no mesmo trabalhavam tinham vínculo ao projecto da luta contra a pobreza.

A Vereadora Idalina Trindade referiu que não concorda com o modelo de funcionamento e de acordo existente entre a A.D.N. e a Câmara, que equivalem que tem sempre resultados garantidos para esta associação, porque está baseada no seguinte: A Câmara transfere actividades e competências para a A. D. N., transfere meios humanos e equipamentos e transfere verbas para a execução de actividades. Nesta fórmula, a A. D. N. tem um tratamento privilegiado. Esta fórmula está alicerçada nuns estatutos marcadamente leoninos, em que a câmara tem uma posição dominante relativamente aos demais associados que lhe permite controlar a associação e que e que são, na sua perspectiva, de legalidade dominadora e que geram uma relação de promiscuidade em que não se onde começa a Câmara e termina a A. D. N. e vice-versa. Perguntou qual a previsão para que as contas da A.D.N. fiquem libertas e em condições de poderem ser analisadas e quando é que a associação poderá dizer à câmara municipal que está em condições de poder “cortar o cordão umbilical” com esta autarquia. Referiu e solicitou um novo documento relativo às contas de 2007 e 2008, porque o que foi entregue aos vereadores tinha os espaços dos mesmos todos com zeros nas colunas relativas ao ano de 2007.

O Dr. Victor Camarneiro referiu que, com o arranque do CADIJ, a A.D.N. poderá ficar em condições de se poder “libertar” da Câmara Municipal de Nisa, em termos financeiros e que os documentos de 2007 tinham aquele lapso, comprometendo-se a enviar novos, com os números relativos às contas.

Nestes termos e após as intervenções anteriormente referidas e transcritas, efectuadas tanto pelos eleitos deste executivo, como pelo Dr. Victor Camarneiro, a Câmara Municipal, enquanto associa da A. D. N., deliberou, por unanimidade, não aprovar a renovação do protocolo e determina que a associação promova a alteração dos respectivos estatutos o mais rapidamente possível, sendo que, a proposta de apoio financeiro referente aos anos de 2009 e 2010, não foi objecto de votação por parte do executivo.

#### **Ponto Nº 6 – SAA – Deliberação Nº 66/2010**

#### **Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

## ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram 00horas e 40 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por sete folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário das reuniões do executivo.



A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O COORDENADOR TÉCNICO,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião .....,  
realizada no dia ...../...../..... e aprovada por  
....., conforme Deliberação Nº ...../.....  
- Favor: ..... votos | - Contra: ..... votos | - Abstenção: ..... votos